

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Decreto 12737 - 23 de Fevereiro de 2026

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 12091](#) de 23 de Fevereiro de 2026**Súmula:** Nomeação de membro para o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 25.291.041-7,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON, os seguintes representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania:

VALDEMAR BERNARDO JORGE, RG nº 4.XXX.888-X, como Presidente, e representante Titular em substituição a HILTON SANTIN ROVEDA, RG nº 7.XXX.917-X;

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS ROMANELLI, RG nº 10.XXX.898-X, como Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Darci Piana

Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega

Chefe da Casa Civil

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

